

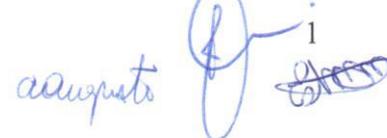


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 18.10.2017.

1
2 Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniram-se,
3 na sala da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, os seguintes membros da Comissão de
4 Capacitação de Servidores do *Campus* São João del-Rei: a Coordenadora-Geral de Pesquisa,
5 Inovação e Pós-Graduação, Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques; o Diretor de Ensino, Prof. Ailton
6 Magela de Assis Augusto; o Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Igor Cerri; a Presidente
7 da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente, Prof.^a Ivete Sara de Almeida; e o Presidente da
8 Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em
9 Educação, Sr. Wender Teixeira Guidine. Havendo *quórum*, a presidente da Comissão, Prof.^a Esther
10 de Matos Ireno Marques, iniciou a reunião com a discussão da **PRIMEIRA PAUTA**, qual seja,
11 requerimento de disponibilização de cópias impressas ou digitais do processo referente ao Programa
12 de Apoio à Qualificação (PROAQ/2017), com base na Lei de Acesso à Informação, feita pelo
13 servidor César Augusto Neves. A Comissão deliberou pela formulação de consulta à Gestora do
14 sistema e-SIC no âmbito do IF Sudeste MG, para análise quanto à forma de atendimento à
15 solicitação e retorno ao requerente. Esgotada a primeira pauta, passou-se à discussão da **SEGUNDA**
16 **PAUTA**, qual seja, solicitação de prorrogação do Afastamento Integral para Qualificação concedido
17 à servidora técnico-administrativa Stela Cabral de Andrade, a qual protocolou requerimento junto à
18 Coordenação Geral de Gestão de Pessoas no dia 28 de setembro de 2017. Consta do processo a
19 justificativa da servidora para sustentar o pedido, a anuência da orientadora da tese, a aprovação da
20 prorrogação pela unidade organizacional à qual a servidora está vinculada e o parecer da Direção
21 Sistêmica. Após apreciação do processo, esta Comissão de Capacitação de Servidores, de forma
22 consultiva, deliberou tão somente quanto ao mérito da prorrogação buscando responder aos
23 seguintes questionamentos: (1) a justificativa apresentada é pertinente? Entendeu-se que os
24 argumentos apresentados pela servidora são pertinentes; (2) as atividades e o cronograma
25 declarados justificam a concessão de prorrogação? O cronograma apresentado contém descrição de
26 atividades que podem ensejar o afastamento para seu melhor cumprimento, sem que o mesmo seja
27 determinante para a continuidade do trabalho; (3) a chefia imediata e a direção sistêmica concordam
28 com a concessão da prorrogação? Neste caso, observou-se que há concordância da chefia imediata,
29 mas que, a bem desta Instituição de Ensino, a Direção Sistêmica, tendo em vista que outros setores
30 estão com defasagem de servidores, emitiu parecer contrário à prorrogação do afastamento; e, por
31 último, (4) há disponibilidade de vagas? Esta Comissão verificou não haver disponibilidade de
32 vagas, em função de inexistir como política institucional, neste momento, a modalidade de
33 Afastamento Integral para servidores técnico-administrativos. Assim, após análise nos termos
34 apresentados, esta Comissão deliberou por encaminhar o processo ao Gabinete do Diretor-Geral,
35 apensada esta ata, para que a referida autoridade emita parecer decisório sobre o pleito. Finda esta
36 análise, passou-se à discussão da **TERCEIRA PAUTA**, qual seja, apreciação do número de vagas a
37 serem disponibilizadas para lançamento de edital de Afastamento Integral para Qualificação de
servidores docentes para o ano de 2018. O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, Sr. Igor Cerri,



1



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

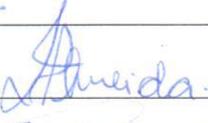
Rua Américo Davim Filho, s/n.º – Bairro Vila São Paulo – São João del-Rei – MG – CEP: 36.301-358
Telefone: (32) 3379-4540 – e-mail: ccs.sjdr@ifsudestemg.edu.br

38
39 apresentou um estudo sobre o Banco de Equivalência de professores substitutos e previsão de
40 retorno de docentes que se encontram gozando de Afastamento Integral para Qualificação
41 atualmente. Diante da análise deste estudo e considerando o disposto no Anexo II da Instrução
42 Normativa n.º 05/2015, esta Comissão deliberou por recomendar às instâncias competentes a
43 concessão das seguintes vagas: uma vaga de afastamento para Mestrado e uma vaga de afastamento
44 para Doutorado, a partir do primeiro semestre de 2018, e uma vaga de afastamento para Pós-
45 Doutorado, a partir do segundo semestre de 2018. Finda a discussão da terceira e última pauta
46 prevista para este encontro, a Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques informou aos presentes que foi
47 identificado um erro de digitação na ata da reunião da Comissão de Capacitação de Servidores
48 realizada no dia 05 de outubro de 2017. Todos concordaram com a retificação do referido
49 documento. Portanto, na ata da reunião da Comissão de Capacitação de Servidores realizada no dia
50 05 de outubro de 2017, onde se lê, à linha 24, “nível Doutorado: Leandro Eduardo Vieira Barros
51 (52,31 pontos), Rafaela Kelsen Dias (50,86 pontos), Lúcia Helena de Magalhães (50,85 pontos),
52 Ernani Coimbra de Oliveira (53,65 pontos), Isabel Cristina Adão Schiavon (50,00 pontos), Priscila
53 Souza Pereira (45,90 pontos) e Alex Mourão Terzi (44,85 pontos)”, leia-se “nível Doutorado:
54 Leandro Eduardo Vieira Barros (52,31 pontos), Rafaela Kelsen Dias (50,86 pontos), Lúcia Helena
55 de Magalhães (50,85 pontos), Ernani Coimbra de Oliveira (47,88 pontos), Priscila Souza Pereira
56 (45,30 pontos), Isabel Cristina Adão Schiavon (43,35 pontos), e Alex Mourão Terzi (41,61
57 pontos)”. Nada mais havendo a tratar, a Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques deu a reunião por
58 encerrada às vinte horas, deixando agendada nova reunião para o dia 26 de outubro de 2017, às
59 dezesseis horas. Para constar, eu, Prof.^a Ivete Sara de Almeida, Presidente da Subcomissão
60 Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente ata que, se achada conforme, segue assinada pelos
demais presentes. São João del-Rei, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Prof.^a Esther de Matos Ireno Marques 

Prof. Ailton Magela de Assis Augusto 

Igor Cerri 

Prof.^a Ivete Sara de Almeida 

Wender Teixeira Guidine 